

PERA/2122/1500187 – Relatório final da CAE

Composição da CAE

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Saul Neves de Jesus
Ana Margarida Veiga Simão

-

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Do Minho

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola De Psicologia (UM)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Temas de Psicologia da Educação

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. _DIario Rep_Mest_Temas Psic Ed.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Psicologia

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

311

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

90

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

Três semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

25

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso.

1. São admitidos à candidatura:

- a) Os titulares de licenciaturas em Educação, em Ensino, em Psicologia, em Sociologia, em Serviço Social ou em outras áreas que capacitem para o exercício profissional nos domínios da infância e adolescência;
- b) Os titulares de uma habilitação legalmente equivalente a licenciatura, designadamente os titulares de um Diploma de Estudos Superiores Especializados no domínio científico do curso;
- c) Os titulares de um grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um ciclo de estudos em Educação, em Ensino, em Psicologia, em Sociologia, em Serviço Social ou em outras áreas que capacitem para o exercício profissional nos domínios da infância e adolescência;
- d) Os titulares de grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido pelo Conselho Científico da Escola de Psicologia;
- e) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido pelo Conselho Científico da Escola de Psicologia.

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Universidade do Minho - Campus de Gualtar

1.14. Eventuais observações da CAE:

A admissão poderia ser alargada a outras áreas para além daquelas que “capacitem para o exercício profissional nos domínios da infância e adolescência”. Cada vez mais a Psicologia da Educação deve ser encarada numa perspetiva “life-span”, pelo que os seus contributos podem ser relevantes para outras fases do desenvolvimento, nomeadamente na vida adulta.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Não

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

A coordenação do ciclo de estudos é adequada, bem como o corpo docente, com currículo relevante

na área do CE.

2.6.2. Pontos fortes

Um relevante número de docentes já se encontra na categoria de Professor Associado ou de Professor Catedrático.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Nada a referir

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Não

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

O pessoal não-docente apresenta um nível de qualificação adequado.

3.4.2. Pontos fortes

Nada a referir

3.4.3. Recomendações de melhoria

Conviria ser especificada a ligação do pessoal não-docente ao CE, pois apenas são apresentados os funcionários dos diversos Serviços Centrais e os funcionários da Escola de Psicologia, mas não se percebe a ligação destes ao CE.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Não

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

A procura do CE tem diminuído de forma significativa, havendo apenas dois colocados no ano corrente.

Não é fornecida informação adicional sobre a caracterização dos estudantes.

4.2.2. Pontos fortes

Nada a referir

4.2.3. Recomendações de melhoria

Devem ser procuradas estratégias para aumentar o número de candidatos ao CE, bem como para manter aqueles que ingressam no CE.

Seria importante ter informação adicional sobre a caracterização dos estudantes para uma melhor identificação dessas estratégias.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Não

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

Embora a grande maioria dos graduados consigam concluir o CE dentro do tempo de duração do mesmo, verifica-se que é baixo o nº de graduados face ao nº de ingressos, revelando que vários estudantes não concluem o CE.

5.3.2. Pontos fortes

Praticamente todos os estudantes são profissionais no ativo.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Devem ser implementadas estratégias que permitam motivar os estudantes para a conclusão do CE. Também devem ser equacionadas outras formas de garantia da qualidade para além dos resultados escolares dos alunos, nomeadamente através de uma maior integração dos estudantes no ambiente científico.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

Os docentes do CE são membros integrados do Centro de Investigação em Psicologia, sediado na Universidade do Minho, avaliado com “Excelente” pela FCT, garantindo que a instituição dispõe de recursos organizativos que integram os seus docentes em atividades de investigação.

As atividades estão enquadradas em parcerias nacionais e internacionais, bem como em projetos de prestação de serviços à comunidade.

6.6.2. Pontos fortes

A existência de uma Unidade de I&D na área científica do CE sediada na instituição proponente, que integra os docentes do CE.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Maior envolvimento dos estudantes nas atividades de investigação desenvolvidas pelos docentes, bem como nos projetos de prestação de serviços à comunidade. Estes projetos deveriam procurar ser em maior número, até como forma de atrair mais candidatos para este CE.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Não

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

Embora haja um elevado número de estudantes estrangeiros a frequentar o CE, não existe mobilidade por parte de outros estudantes.

Não são fornecidas informações sobre os resultados obtidos no projeto "Gamelet- Gamified, media-based training of reading fluency (Erasmus)".

7.4.2. Pontos fortes

O elevado número de estudantes estrangeiros que frequenta o CE.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Deve ser feito um balanço sobre a participação no projeto "Gamelet- Gamified, media-based training of reading fluency (Erasmus)", para serem identificadas medidas a desenvolver no futuro para captação e manutenção de estudantes, em particular internacionais.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

A Universidade do Minho tem um sistema interno de garantia da qualidade, certificado pela A3ES, o que garante a qualidade dos processos de monitorização ligados às atividades pedagógicas e à avaliação do pessoal docente e não-docente.

8.7.2. Pontos fortes

Existência de um sistema interno de garantia da qualidade, certificado pela A3ES.

Este sistema permite que os progressos dos alunos sejam sistematicamente monitorizados, em todas as UCs, possibilitando intervenções ajustadas às avaliações feitas.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Nada a referir

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Registaram-se algumas alterações quanto a instalações e equipamentos desde o anterior processo de avaliação, sobretudo ao nível das novas tecnologias.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

Parece-nos adequada a proposta de substituição das Unidades Curriculares de "Stress e promoção do bem-estar em contextos educativos" e "Excelência e alto rendimento em contextos de realização", por duas disciplinas opcionais no 1º semestre ("Metodologia da investigação" e "Envolvimento Escolar e Rendimento Académico") e duas no 2º semestre ("Cognição e aprendizagem em contextos educativos" e "Metodologias de intervenção em contextos educativos"), permitindo aos estudantes poderem optar entre UCs.

Esta alteração tem implicações na estrutura curricular do CE, passando a ter 70 ECTS obrigatórios e 20 ECTS opcionais, em vez de apenas haver ECTS obrigatórios.

A alteração das condições de ingresso no CE, passando a ser admitidos à candidatura titulares de licenciaturas em Educação, Ensino, Psicologia, Educação Social e áreas afins, também nos parece adequada, podendo permitir aumentar o recrutamento para este CE.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

Parece-nos adequada a proposta de alteração do plano curricular, permitindo que os estudantes, com perfis e trajetórias diferenciados, possam realizar algumas escolhas de UCs, mais relacionados com os seus interesses e/ou lacunas de formação.

Propõe-se que nas diversas unidades curriculares, sempre que possível, se tenha uma perspetiva "life-span".

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

A pronúncia da instituição expressa o total acolhimento das sugestões da CAE, pelo que não temos nada a acrescentar.

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

A proposta encontra-se bem instruída e respeita os requisitos legais nos aspetos a considerar.

A instituição proponente apresenta uma experiência consolidada no ensino superior na área científica de Psicologia da Educação, quer na formação de futuros psicólogos, quer na formação de estudantes oriundos de outras áreas científicas próximas.

Em particular, apresenta uma experiência de seis anos no âmbito do CE em avaliação, o Mestrado em Temas de Psicologia da Educação.

A coordenação do ciclo de estudos é adequada, bem como o corpo docente, com currículo relevante na área do CE e sendo membros integrados de uma Unidade de I&D, avaliada com “Excelente” pela FCT, na área científica do curso e sediada na instituição proponente.

No entanto, conviria promover um maior envolvimento dos estudantes nas atividades de investigação desenvolvidas pelos docentes, bem como nos projetos de prestação de serviços à comunidade. Estes projetos deveriam procurar ser em maior número, até como forma de atrair mais candidatos para este CE.

Este parece ser um dos principais problemas deste CE, pois apresenta um número de candidatos muito reduzido.

A admissão deverá ser alargada a outras áreas para além daquelas que “capacitem para o exercício profissional nos domínios da infância e adolescência”. Cada vez mais a Psicologia da Educação deve ser encarada numa perspetiva “life-span”, pelo que os seus contributos podem ser relevantes para outras fases do desenvolvimento, nomeadamente na vida adulta.

Aliás, uma das UC do plano de estudos é “Educação para a carreira”, dizendo respeito a intervenções com adultos.

Parece-nos adequada a proposta das condições de ingresso ao CE, passando a ser admitidos um leque mais diversificado de candidatos. Também consideramos adequada a proposta de alteração do plano curricular, permitindo que os estudantes, com perfis e trajetos diferenciados, possam realizar algumas escolhas de UCs mais relacionados com os seus interesses e/ou lacunas de formação.

Para além do recrutamento de estudantes, será também importante serem implementadas estratégias que possam motivá-los para a conclusão do CE.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

Acreditar

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>